

de São Paulo

matricula

115.695

ficha

01

D.R. São Paulo, 29 de outubro de 19 92

IMÓVEL: O Apartamento nº 163, duplex ou de cobertura, localizado no 16º andar ou 19º pavimento e cobertura do "EDIFÍCIO REGENCY", situado à rua Teodoro de Beaurepaire, nº 208, no 18º Subdistrito - Ipiranga, contendo a área útil ou privativa de 158,88m², a área comum de garagem de 30,36m², correspondente ao direito de uso de 3 vagas, para a guarda de 3 automóveis de passeio, em lugares individuais e indeterminados na garagem coletiva, e área comum de 124,20014m², perfazendo a área construída de 313,44014m² e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 2,395%.

PROPRIETÁRIOS: RIPANI CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede à rua Loureiro da Cruz, nº 149, conj. 51, nesta Capital, CGC/MF. sob nº 55.373.542/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/Matris. nos 87.990 e 87.991, em 14/09/1.987, e Matricula nº 95.808, em 02/03/1.988, todas deste Cartório.

CONTRIBUINTE: 043.074.0184-0 e 043.074.0185-9 (em área maior).

O OFICIAL

* * *

> AV.01/M.115.695 em 29 de outubro de 1.992.

A presente matricula foi aberta nos termos do item 15, do Cap. XX-Provimento nº 58/89 - NSEJG.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivento Autorizado

* * *

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

115.695

ficha

01

verso

R.02/M.115.695 em 24 de maio de 1.993.

D.R.

Pela Cédula de Crédito Industrial nº 63/038/93, emitida em 11 de maio de 1.993, e registrada sob o nº 9.112, nesta data no livro nº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, RIPANI CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede à rua Loureiro da Cruz, nº 149, conjunto 51, nesta Capital, CGC/MF. sob o nº 55.373.542/0001-00, deu em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o imóvel desta, além de outros, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2.020, Bela Vista, inscrito no CGC/MF. sob o nº 61.230.165/0001-44, para garantia da dívida constituída por RCN-INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A, com sede à Avenida Airton Petrini, nº 410, inscrita no CGC/MF. sob o nº 61.383.584/0001-16, do valor de Cr\$70.290.000.000,00, com vencimento em 29 de setembro de 1.994, com as condições constantes daquele registro, pagável na Praça de São Paulo, nesta Capital, e demais condições e obrigações constantes da referida cédula.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

Av.03/M. 115.695 em 15 de dezembro de 1.994.

PRO

Do Aditivo de Retificação e Ratificação nº.005/94 a Cédula de Crédito Industrial nº63/038/93, as partes de um lado, BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., já qualificado, e de outro lado RCN INDUSTRIAS METALURGICAS S/A., já qualificada, de comum acordo aditaram e retificaram a Cédula de Crédito Industrial que deu origem ao R.02 desta matrícula, para constar o seguinte: prorrogar o prazo de vencimento da cédula ora re-ratificada, por mais 365 dias, a contar de 29 de setembro de 1.994, vencendo-se, portanto em 29 de setembro de 1.995, que sobre o valor do saldo devedor, continua a incidir juros fixados em 9,50% ao ano, pagáveis em 29 de março de 1.995 e 29 de setembro de 1.995, que conforme o item 05 da Cédula de Crédito Industrial, a emitente pagaria ao Banco pelos serviços de intermediação e repasse, uma comissão a taxa de 8,14% ao ano, calculada e cobrada semestral e postecipadamente, sobre o saldo devedor repassado, comissão essa que a partir de 29 de setembro de 1.994, fica alterada para 15,14% ao ano, calculada e cobrada semestral e postecipadamente em 29 de março de 1.995 e 29 de setembro de 1.995, que correrão por conta da emitente, todas as despesas que incorrerem do presente aditivo e para assegurar plenamente o seu direito creditório, inclusive o registro e as averbações necessárias no Registro de Imóveis competente, essas despesas poderão ser debitadas na conta corrente de depósito da emitente, existente junto à agência João Ribeiro, do Banco América do Sul S/A., que pelo presente instrumento autoriza, como de fato autorizado tem, ratificando-se em seus demais termos.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

- continua na ficha 02 -

matrícula
115.695

ficha
02

de São Paulo
São Paulo, 29 de outubro de 1992

Av.04/M.115.695 em 03 de julho de 1.995
Da escritura de 23 de junho de 1.995, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 5130, fls. 87, e da notificação recibo Série nº 350.081, do exercício de 1.995, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo atualmente lançado pelo contribuinte nº 043.074.0289-8 (em área maior).

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.05/M.115.695 em 03 de julho de 1.995
Pela mesma escritura mencionada na av.04 desta matrícula, a proprietária, **RIPANI CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua Teodoro de Beaurepaire, nº 34-A, já qualificada, transmitiu à título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** ao **BANCO AMERICA DO SUL S/A.**, já qualificado, pelo preço de R\$30.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.06/M.115.695 em 03 de julho de 1.995
Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob o nº 02 desta matrícula, em virtude da Dação em Pagamento registrada sob o nº 05 desta, nos termos do Artigo 1.049 do C.C., conforme mesma escritura mencionada na av.04 desta.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.7/M. 115.695 em 06 de dezembro de 1.995. PRO
Por instrumento particular de 23 de novembro de 1.995, com força de escritura pública, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66 e do Dec.Lei 70/66, o proprietário, **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **MARIA CECILIA PAULO CARDOSO**, gerente administrativa, RG.15.653.278-SSP/SP, CPF.031.634.518-02 e seu marido **SERGIO CARDOSO**, encarregado de departamento pessoal, RG.18.166.450-SSP/SP, CPF.101.280.608-16, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Teodoro de Beaurepaire, nº 208, aptº141, pelo preço de R\$108.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua no verso

matrícula

115.695

ficha

02

verso

R.8/M. 115.695 em 06 de dezembro de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.7, nesta matrícula, na forma das citadas Leis e do Dec.Lei 70/66, MARIA CECILIA PAULO CARDOSO e seu marido SERGIO CARDOSO, já qualificados, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$58.000,00, que será pago pelo Sistema de Amortização Tabela Price no prazo base de 180 meses e no prazo máximo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial, na data do título, de R\$790,44, inclusive os acessórios, reajustáveis pelo Plano de Comprometimento de Renda-PCR, com juros à taxa de 11,3865% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 23 de dezembro de 1995 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final do pagamento, sujeito a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA
Escritor A Autorizado

* * *

AV-09/M. 115.695 - em 30 de abril de 2.001. pro
Por instrumento particular datado de 30 de março de 2.001, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, o BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., já qualificado, pelo preço de R\$70.978,56, **cedeu e transferiu** ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.000, 16º andar, inscrito no CNPJ sob nº 60.942.638/0001-73, o crédito hipotecário mencionado no R-08, desta matrícula, ficando o cessionário sub-rogado em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-10/M-115.695 em 22 de janeiro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 542.349 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o Edifício Regency acha-se construído sobre o terreno assim descrito: localizado a 36,00m, da esquina da Rua Teodoro de Beaurepaire, daí segue por uma linha reta, acompanhando a Rua Aduana, até a distância de 40,00m; desse ponto deflete à direita e segue pelo lado esquerdo do imóvel, em direção aos fundos, em três segmentos, o primeiro na extensão de 36,00m, o segundo na extensão de 8,30m, e o terceiro com pequeno ângulo a direita e segue em linha ligeiramente

continua na ficha 03

São Paulo, 29 de outubro de 1992

inclinada na extensão de 2,00m até atingir a linha dos fundos, deste ponto, vira à direita, pela linha de fundos e segue em linha reta na extensão de 74,20m, até atingir a Rua Teodoro de Beaurepaire, desse ponto, vira à direita e segue por uma linha reta acompanhando a Rua Teodoro de Beaurepaire, na extensão de 20,00m; desse ponto, vira novamente à direita e segue em linha reta, na extensão de 36,00m, daí vira finalmente à esquerda e segue em reta na extensão de 20,00m, até atingir a Rua Aduana; e que o Registro Anterior desta matrícula, é assim composto: Registros nºs 02 das matrículas nºs 87.990 e 87.991, feitos em 14 de setembro de 1987 e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 04 na matrícula nº 95.808 em 29 de outubro de 1992, todas deste Registro de Imóveis.

Durval
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV.11/M-115.695 em 22 de janeiro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 542.349 (PROTESTO).

Por ofício nº 1793/fal/2012 de 21 de novembro de 2012, expedido pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível desta Capital, foi ordenado ao Oficial deste Registro de Imóveis, que proceda a averbação da existência da ação de protesto contra alienação de bens nº 0006012-07.2012.8.26.0100, em que figura como autor **HELDAI DO BRASIL LTDA.**, e réu **MARIA CECÍLIA PAULO CARDOSO**, ou **MARIA CECÍLIA PAULO**, RG nº 15.653.278-SSP-SP, CPF sob nº 031.634.518-02, já qualificada, e outros.

Rita de Cássia Oldal Scabora
RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

AV-12/M.115.695 em 13 de março de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 570.431 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 16 de dezembro de 2013, completada com termo de penhora e depósito datado de 18 de novembro de 2013, expedido nos autos da ação de execução hipotecária nº 0105384-10.2009.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, movida pelo **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, em face de **MARIA CECILIA PAULO CARDOSO**, RG nº 15.653.278, CPF nº 031.634.518-02, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se a dívida no valor de R\$22.513,61, tendo

continua no verso

115.695

03
verso

... sido nomeados depositários, **MARIA CECILIA PAULO CARDOSO**, já qualificada; e **SÉRGIO CARDOSO**, RG nº 18.166.450, CPF nº 101.280.608-16.

Rita de Cássia Oldal Scabora

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

AV-13/M-115.695 em 02 de março de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 637.550 (INCORPORAÇÃO).

Do instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 2017, da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 31 de agosto de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 472.319/12-7, em 29 de outubro de 2012, e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.767/12-5, em 27 de dezembro de 2012 (que serviram para a feitura da AV-9/M.141.058, deste Registro de Imóveis), verifica-se que: 1) o **BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**, já qualificado, foi incorporado pelo **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, na cidade de São Paulo, SP; e 2) o **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, já qualificado, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, e, em consequência, os direitos sobre o crédito hipotecário mencionado no R-8 e AV-9 desta matrícula, foram vertidos ao patrimônio do incorporador.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-14/M.115.695 em 19 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 650.260 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 04 de setembro de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0110489-36.2007.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REGENCY**, inscrito no CNPJ sob nº 59.087.718/0001-00, em face de **SERGIO CARDOSO**, CPF nº 101.280.608-16; e **MARIA CECÍLIA PAULO**, CPF nº 031.634.518-02, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$269.975,83**, tendo sido nomeado depositário **SERGIO CARDOSO**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada
